



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ref.: Concorrência Pública nº [•]/[•]

Processo nº [.]

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Senhor Presidente, Pelo presente instrumento de mandato, o Sr [.] [qualificação], doravante denominado "Outorgante", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. [.] [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- a) Representar o Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo os órgãos e entidades e integrantes da Administração do ESTADO DE SÃO PAULO;
- b) Estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos;
- c) Receber citação e notificação de qualquer natureza;
- d) Requerer e/ou promover consultas, certificados e outros documentos; e
- e) Praticar todos os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital de Licitação – Concorrência nº [.]/[.] inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpô-los.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 20XX.

---

Assinatura do Representante Legal da Empresa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

Observações:

- 1 - A Carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da Empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.
- 2 - Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, dos documentos que comprovem a legitimidade do Outorgante, os quais farão parte dos autos do processo (Ex. Contrato Social, Ato Constitutivo da Empresa, Ata de Eleição e Posse, etc.).
- 3 - Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar pela Empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
- 4 - Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes.